

Portaria de férias nº 2117 de 14 de março de 2023.

O(A) INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 13 de junho de 2019 de 11/06/2019, publicada no DOE n.108, de 13/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/02/2023 a 21/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GEELE DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo**, matrícula 300177600, pertencente ao quadro de servidores de Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/02/2023 a 21/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/03/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA | PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

ERRATA

A Portaria nº 60 de 06 de março de 2023, publicado na edição nº Rondônia, ed. 43 - 140, de Terça-feira, 7 de março de 2023, do Diário Oficial do Estado de Rondônia tem pela presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Instituir a Seleção Pública para seleção de atletas de modalidades esportivas dos programas olímpico, não olímpicas e paralímpico, para inscrições conforme dispõe a Portaria nº 133 de 03 de junho de 2022 e Portaria nº 049, de 24 de fevereiro de 2023, sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta, para o certame 2023, na forma do **Edital de Seleção Pública nº 01/2023/SEJUCEL-CEL**,

Leia-se:

Art. 1º Instituir a Seleção Pública para seleção de atletas de modalidades esportivas dos programas olímpico, não olímpicas e paralímpico, para inscrições conforme dispõe a Portaria nº 133 de 03 de junho de 2022 e Portaria nº 049, de 24 de fevereiro de 2023, sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta, para o certame 2023, na forma do **Edital de Seleção Pública nº 05/2023/SEJUCEL-CEL**.

Porto Velho, 09 de março de 2023.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Superintendente/SEJUCEL

AVISO

0036132762 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a dispensa de licitação para contratação da empresa GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGA DE EXTINTORES LTDA/ CNPJ: 22.871.544/0001-61, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio para atender a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 655,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais). Dotação orçamentária 16.004.27.811.2094.1157, nos termos do Art.